



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal nº 2532, de 04/04/2013
Largo Bom Jesus, nº 976 Bairro: Centro - Potirendaba / SP
Telefone (17) 3827-9260

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Potirendaba/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2532 de 04 de Abril de 2013, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 05 de Janeiro de 2023, aprovou a documentação apresentada pela OSC – Organização da Sociedade Civil Lar São Vicente de Paulo de Potirendaba – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo inscrita no CNPJ 53.211.744/0001-11, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1245 Bairro: Centro no município de Potirendaba-SP, está com no Registro sob N°. 001 atualizado neste referido Conselho, conforme Resolução N°. 001/2023 de 05 de janeiro de 2023, que a OSC executa o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM REGIME DE LONGA PERMANÊNCIA À PESSOA IDOSA com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos conforme Resolução CNAS N° 109, de 11 de novembro de 2009 – TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS.

DECLARO que, a OSC em pauta, atende aos quesitos da oferta dos Serviços Socioassistenciais prestados a Pessoa Idosa, conforme Lei Municipal N°. 2532 com validade de 12 (doze) meses.

Potirendaba, 05 de Janeiro de 2023.

Aparecida Regina Tenani
Aparecida Regina Tenani

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa